



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA 398, DE 2007

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/10/2007 às 18h30
Valéria / Mat. 46957

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso VI do art. 11 da MP 398 a seguinte redação:

“Art. 11.....

VI - de publicidade institucional de entidades de direito público, voltada a programas, eventos e projetos de utilidade pública;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Esta emenda se destina a dar uma nova redação ao inciso VI do art.11 de forma a garantir que a iniciativa privada possa apoiar a EBC sem interferir na grade de programação e na linha editorial deste veículo de comunicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2007.


DEPUTADA LUIZA ERUNDINA
PSB/SP

